PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 063/2015

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da Escola Municipal Professora Dalila Castro Rios, em favor da Comunidade Católica Santa Edwiges, nos dias 26 de Julho de 2015.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Escola Municipal elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho ano de dois mil e quinze (24/07/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/07/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete